



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO

Portaria nº 04/93 ,de 23 de março de 1993


O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e nos termos do parágrafo único do art. 112 do Regimento Geral da UFJF,

R E S O L V E:

N O M E A R o Professor RAUL JOSÉ DE GALAAD OLIVEIRA representante da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora junto ao Programa de Bolsas de Iniciação Científica (BIC-93).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 23 de março de 1993.


Prof. Raymundo Pereira Guedes
Diretor